



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DA PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 556 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE DE EIA/RIMA, REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TECNOPONTA CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para elaboração de instrução técnica e análise de EIA/RIMA, referente ao projeto de ampliação de aterro sanitário no município de Itaperuna, sob a responsabilidade da empresa TECNOPONTA CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312
Telefone: 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Art. 2º. Designar **CARLOS EDUARDO SOARES CANEJO PINHEIRO DA CUNHA**, ID Funcional nº 4320624-7; **RICARDO SOARES**, ID Funcional nº 4432894-0; **RAQUEL SIMÕES OLIVEIRA FRANCO SELOS**, ID Funcional nº 4461231-1; **DANIEL MARZULLO PINTO**, ID Funcional nº 4461105-6; **LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY**, ID Funcional nº 4465326-3; **MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 4399212-9; **ALINE REZENDE PEIXOTO**, matrícula nº 390137-8; **NESTOR PRADO JUNIOR**, ID Funcional nº 4189744-7; **CAMILA DA SILVA SOUTO**, ID Funcional nº 4461100-5; **RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES**, ID Funcional nº 4376592-0; **ELAINE FIRMO DE MOURA NOCE**, ID Funcional nº 2028385-7 e **MARCUS DE ALMEIDA LIMA**, ID Funcional nº 4464539-2, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.8906/2014.

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá convidar um representante da Prefeitura Municipal de Itaperuna para compor o Grupo.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Designar **FLÁVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ID Funcional nº 580926-6, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2014.

ISAURA FREGA

Presidente

Publicado em 28.10.2014, DO nº 202, página 19